



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 86/2019
07 DE FEVEREIRO DE 2019

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2108/2018, de 03/07/2018;

RESOLVE :

I - O ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**; será o **PREFEITO MUNICIPAL** – Geraldo Donizeti de Carvalho, CPF nº 925.513.358 – 68 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 10.813.328 – SSP/MG.

II – O Prefeito municipal, assinará juntamente com a Chefe de Tesouraria – **Adriana Rosa Veloso Melo**, CPF nº 082.545.816 – 14 e cédula de identidade – RG. – MG. – 13.579.487 – SSP/MG.; as transações financeiras das contas correntes vinculadas ao CNPJ/MF. nº 30.934.745/0001 – 99, da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita de Caldas, relativos às despesas inerentes às atividades do respectivo serviço.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 158/2018, de 27/07/2018.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 07 de fevereiro de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal